



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº LXV, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, TERÇA FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

**CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

HOMOLOGAÇÃO.....	Nº 002
EXTRATO DE CONTRATO.....	Nº 002
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 003.2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/2002. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da “Ordem de Serviços” expedida pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, e vigorará pelo período de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.495,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: **EUTALHA MACHADO DA SILVA 05276927359, CNPJ:** 27.631153/0001-93. São Pedro da Água Branca / MA, 04 de Abril de 2019. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – ORDENADOR DA DESPESA – FRANCISCO ELIAS PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. Processo Administrativo: nº 003.2019. PARTES: A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, e a empresa EUTALHA MACHADO DA SILVA 05276927359, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631153/0001-93. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019. Dotações Orçamentárias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 33.495,00 (Trinta e Três Mil, quatrocentos e noventa e cinco Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 11 (onze) meses, a contar da data de sua assinatura e da Ordem de Serviços, encerrando assim em 08 de Março de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADOR DA DESPESA – Francisco Elias Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2019.
DISPENSA: Nº 003/2019. **Processo Administrativo:** 006/2019. **PARTES:** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA e a empresa M. Cruz Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 15.212.530/0001-70. **OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2019. **Dotações Orçamentárias:** 01 – Câmara Municipal - 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.987,20 (Um mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2019. Presidente da CPL – Denise de Souza Machado

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e software de publicação/hospedagem de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA., ABERTURA: 29 de Abril de 2019, às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 705, Bairro Centro, São Pedro da Água Branca. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado em São Pedro da Água Branca – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em mídia, em meio impresso mediante o fornecimento de folhas de Papel A4. Das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br. Denise de Souza Machado - Pregoeira.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital